

46 ANOS EM CAMPO MOURÃO! RADIADORES MODELO Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ Estado do Paraná - CNPJ 76.346.928/0001-52 Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Roncador PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2024 ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 1º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Município de Boa Esperança Valdemar Rocha de Oliveira 04447132082 Valdemar Rocha de Oliveira Representante Legal Contratado

Prefeitura Municipal de Roncador AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. CNAE CORRESPONDENTE: 4644-3/02 ou 4771-7/04

Quinta do Sol Gestão 2025/2028 EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2026

Prefeitura Municipal de Roncador AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CNAE: 4644-3/02 ou 4771-7/04

Quinta do Sol CNPJ Nº 76.950.047/0001-88 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026-OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM EM AÇO INOX...

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026-OBJETO: OFICINA DE TEATRO DESTINADA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES...

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026-OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO Pregão SRP nº 026/2026. Objeto: Registro de preços para serviços de lavagem de veículos e maquinários...

Quinta do Sol Gestão 2025/2028 EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2026

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026. O MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO, torna público que às 08hrs e 30min horas do dia 14 de maio de 2026...

Quinta do Sol Gestão 2025/2028 EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2026

ESCRITÓRIO PINHEIRO Trate diretamente com o proprietário Aluga-se: Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa...

FLAGRAS | DÚVIDAS | SUGESTÕES Whatsapp (44) 9 9162-1733

LEILÃO EXTRAJUDICIAL PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO ENCERRAMENTO - 20 DE MAIO À PARTIR DAS 15H

GARAGEM VIRTUAL CLEAN CAR MOURÃO ESTÉTICA AUTOMOTIVA (44) 99714-9771 (44) 99833-8827 (44) 99714-9771



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 27/2026. DATA: 28/04/2026. PROTOCOLO: 16. CONTRATANTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. CONTRATAÇÃO: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI 14.133/2021 Art. 74, IV.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 27/2026. DATA: 28/04/2026. PROTOCOLO: 16. CONTRATANTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. CONTRATAÇÃO: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI 14.133/2021 Art. 74, IV.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. LISTA DE CREDENCIADOS - PROCESSO 036/2026. Chamamento Público n. 12025. Procedimento Auxiliar de Credenciamento. Modalidade Licitatória: Inexigibilidade n. 27/2026.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. LISTA DE CREDENCIADOS - PROCESSO 036/2026. Chamamento Público n. 12025. Procedimento Auxiliar de Credenciamento. Modalidade Licitatória: Inexigibilidade n. 27/2026.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ. CNPJ: 78.069.143/0001-47. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ. CNPJ: 78.069.143/0001-47. ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná - PR, 30 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Roncador. PRACA CENTRO. R. BRAGA, 1111-1113 - FONE: (61) 3375-1111. Roncador - PR, 10 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Roncador. Praca Moyias Lupton, Nº 89 - Centro - Cap. 87.320-000 - Roncador - PR. E-mail: licitacao@pmrncador.pr.gov.br. Roncador - PR, 10 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Roncador. PRACA CENTRO. R. BRAGA, 1111-1113 - FONE: (61) 3375-1111. Roncador - PR, 17 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Roncador. PRACA CENTRO. R. BRAGA, 1111-1113 - FONE: (61) 3375-1111. Roncador - PR, 17 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Roncador. PRACA CENTRO. R. BRAGA, 1111-1113 - FONE: (61) 3375-1111. Roncador - PR, 17 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Roncador. PRACA CENTRO. R. BRAGA, 1111-1113 - FONE: (61) 3375-1111. Roncador - PR, 17 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Roncador. PRACA CENTRO. R. BRAGA, 1111-1113 - FONE: (61) 3375-1111. Roncador - PR, 17 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Roncador. PRACA CENTRO. R. BRAGA, 1111-1113 - FONE: (61) 3375-1111. Roncador - PR, 30 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Roncador. PRACA CENTRO. R. BRAGA, 1111-1113 - FONE: (61) 3375-1111. Roncador - PR, 10 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Roncador. PRACA CENTRO. R. BRAGA, 1111-1113 - FONE: (61) 3375-1111. Roncador - PR, 14 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Roncador. PRACA CENTRO. R. BRAGA, 1111-1113 - FONE: (61) 3375-1111. Roncador - PR, 14 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Roncador. PRACA CENTRO. R. BRAGA, 1111-1113 - FONE: (61) 3375-1111. Roncador - PR, 24 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Roncador. PRACA CENTRO. R. BRAGA, 1111-1113 - FONE: (61) 3375-1111. Roncador - PR, 17 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Roncador. PRACA CENTRO. R. BRAGA, 1111-1113 - FONE: (61) 3375-1111. Roncador - PR, 17 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Roncador. PRACA CENTRO. R. BRAGA, 1111-1113 - FONE: (61) 3375-1111. Roncador - PR, 16 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Roncador. PRACA CENTRO. R. BRAGA, 1111-1113 - FONE: (61) 3375-1111. Roncador - PR, 16 de abril de 2026.

Quinta do Sol. PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88. 14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

Quinta do Sol. PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88. 15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, DA LEI 14.133/2021).

Quinta do Sol. PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88. Potencial, o problema quanto à ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas existente em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, estes entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
NOTIFICADO: OSCAR AKIRA SUZUKI
ENDEREÇO: RUA RIBEL Nº129 - RESIDENCIAL DONA ZABEL
O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, NOTIFICA Vossa Senhoria, para que no prazo de até 05 (cinco) dias, realize a limpeza/roçada e retirada dos resíduos no imóvel do Residencial Dona Zabel, citado abaixo, em nome de OSCAR AKIRA SUZUKI, no Município de Engenheiro Beltrão/PR.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 17, IV, DA Lei 14.133/2021)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 (Processo Licitatório nº 57/2026)
Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 30/2026 em favor da(s) empresa(s):
- Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63 - MECANICO SÓCIO LÍZDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.159.743/001-71, pelo valor total de R\$ 1.099.727,00 (um milhão e sessenta e nove mil setecentos e sete e sete reais).

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 057/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026
OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para merenda escolar e para lanche de creche e educação infantil da Associação de Pais e Mães da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Engenheiro Beltrão, inscrita no CNPJ sob nº 01.159.743/001-71, pelo valor total de R\$ 1.099.727,00 (um milhão e sessenta e nove mil setecentos e sete e sete reais).

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 057/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026
OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para merenda escolar e para lanche de creche e educação infantil da Associação de Pais e Mães da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Engenheiro Beltrão, inscrita no CNPJ sob nº 01.159.743/001-71, pelo valor total de R\$ 1.099.727,00 (um milhão e sessenta e nove mil setecentos e sete e sete reais).

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 057/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026
OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para merenda escolar e para lanche de creche e educação infantil da Associação de Pais e Mães da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Engenheiro Beltrão, inscrita no CNPJ sob nº 01.159.743/001-71, pelo valor total de R\$ 1.099.727,00 (um milhão e sessenta e nove mil setecentos e sete e sete reais).

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 082/2026
INSTITUI E NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ENGENHEIRO BELTRÃO - COMLEB.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ CARIBE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 14.133/2021, RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituído e nomeado o Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Engenheiro Beltrão - COMLEB, nos termos da Lei Municipal nº 2.203/2023, composto por 09 (nove) membros efetivos e 09 (nove) membros suplentes, abaixo relacionados:

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
LEI 1.569/2026
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à devolução de saldo remanescente de convênio firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, referente a exercícios anteriores, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a devolução do saldo remanescente no valor de R\$ 234,29 (Duzentos e trinta e quatro reais e nove centavos), referente ao Convênio nº 600/2025(SECID), firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, cujo objeto era fomentar o fluxo turístico.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
LEI 1.570/2026
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à devolução de saldo remanescente de convênio firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, referente a exercícios anteriores, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a devolução do saldo remanescente no valor de R\$ 276,60 (Vinte e sete reais, seiscentos e sessenta reais e quatorze centavos), referente ao Convênio nº 711/2025(SETU), firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, cujo objeto era fomentar e apoiar programa Paraná mais Eventos.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
LEI 1.568/2026
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à devolução de saldo remanescente de convênio firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, referente a exercícios anteriores, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a devolução do saldo remanescente no valor de R\$ 66,188,72 (Sessenta e seis mil, centos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), referente ao Convênio nº 009/2024(SECID), firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, cujo objeto era Pavimentação de Vias Urbanas.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
LEI 1.571/2026
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à devolução de saldo remanescente de convênio firmado com o GOVERNO FEDERAL, cujo objeto foi a execução de pavimentação asfáltica na rua denominada Sívio Ary Gasparetto.
A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a devolução do saldo remanescente no valor de R\$ 68.391,85 (Sessenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), referente ao Convênio nº 9173/2021(MDR/CADA), firmado com o GOVERNO FEDERAL, cujo objeto foi a execução de pavimentação asfáltica na rua denominada Sívio Ary Gasparetto.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
LEI 1.569/2026
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à devolução de saldo remanescente de convênio firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, referente a exercícios anteriores, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a devolução do saldo remanescente no valor de R\$ 234,29 (Duzentos e trinta e quatro reais e nove centavos), referente ao Convênio nº 600/2025(SECID), firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, cujo objeto era fomentar o fluxo turístico.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
LEI 1.570/2026
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à devolução de saldo remanescente de convênio firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, referente a exercícios anteriores, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a devolução do saldo remanescente no valor de R\$ 276,60 (Vinte e sete reais, seiscentos e sessenta reais e quatorze centavos), referente ao Convênio nº 711/2025(SETU), firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, cujo objeto era fomentar e apoiar programa Paraná mais Eventos.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
LEI 1.568/2026
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à devolução de saldo remanescente de convênio firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, referente a exercícios anteriores, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a devolução do saldo remanescente no valor de R\$ 66,188,72 (Sessenta e seis mil, centos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), referente ao Convênio nº 009/2024(SECID), firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, cujo objeto era Pavimentação de Vias Urbanas.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
LEI 1.571/2026
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à devolução de saldo remanescente de convênio firmado com o GOVERNO FEDERAL, cujo objeto foi a execução de pavimentação asfáltica na rua denominada Sívio Ary Gasparetto.
A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a devolução do saldo remanescente no valor de R\$ 68.391,85 (Sessenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), referente ao Convênio nº 9173/2021(MDR/CADA), firmado com o GOVERNO FEDERAL, cujo objeto foi a execução de pavimentação asfáltica na rua denominada Sívio Ary Gasparetto.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
LEI 1.572/2026
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à devolução de saldo remanescente de convênio firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, referente a exercícios anteriores, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a devolução do saldo remanescente no valor de R\$ 459,36 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), referente ao Convênio nº 1048 SEDU, firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - (SEDU), cujo objeto foi: REVITALIZAÇÃO PRAÇA ORLANDO POPPI.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
LEI 1.573/2026
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à devolução de saldo remanescente de convênio firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, referente a exercícios anteriores, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a devolução do saldo remanescente no valor de R\$ 459,36 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), referente ao Convênio nº 1048 SEDU, firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - (SEDU), cujo objeto foi: REVITALIZAÇÃO PRAÇA ORLANDO POPPI.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
LEI 1.574/2026
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à devolução de saldo remanescente de convênio firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, referente a exercícios anteriores, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a devolução do saldo remanescente no valor de R\$ 459,36 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), referente ao Convênio nº 1048 SEDU, firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - (SEDU), cujo objeto foi: REVITALIZAÇÃO PRAÇA ORLANDO POPPI.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
NOTIFICADO: CANASSA E CSZ LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PIONEIRO ANTONIO RIZO, nº414 - RESIDENCIAL DONA ZABEL
O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, NOTIFICA Vossa Senhoria, para que no prazo de até 05 (cinco) dias, realize a limpeza/roçada e retirada dos resíduos no imóvel do Residencial Dona Zabel, citado abaixo, em nome de CANASSA E CSZ LTDA ME, no Município de Engenheiro Beltrão/PR.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 057/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026
OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para merenda escolar e para lanche de creche e educação infantil da Associação de Pais e Mães da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Engenheiro Beltrão, inscrita no CNPJ sob nº 01.159.743/001-71, pelo valor total de R\$ 1.099.727,00 (um milhão e sessenta e nove mil setecentos e sete e sete reais).

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
NOTIFICADO: GILMAR GOMES BONFIM
ENDEREÇO: RUA RIBEL Nº145 - RESIDENCIAL DONA ZABEL
O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, NOTIFICA Vossa Senhoria, para que no prazo de até 05 (cinco) dias, realize a limpeza/roçada e retirada dos resíduos no imóvel do Residencial Dona Zabel, citado abaixo, em nome de GILMAR GOMES BONFIM, no Município de Engenheiro Beltrão/PR.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 081/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
I - REVOCAR a Portaria nº 078/2026 de 24 de Abril de 2026, publicada no dia 28 de Abril de 2026 da servidora Dilmá Cândido Sobral, tornada sem efeito.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2024
ALTERA PRAZO DO PRESENTE CONTRATO
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E O Sr. PAULO DE CAMARGO DE MOURA JUNIOR, inscritos no CNPJ sob nº 07.717.070/001-47, mediante o presente instrumento de aditamento, comparem as partes, justas e contratuadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber, de um lado, como primeiro aditativo, o Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 301 - Centro, no Município de Boa Esperança - PR, CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 07.717.070/001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscarol, e de outro lado, o Sr. PAULO DE CAMARGO 8717198400, inscrito no CNPJ sob nº 19.705.761/001-77, com sede em Curitiba, inscrita no CNPJ sob nº 07.717.070/001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscarol, para celebrar o presente instrumento de aditamento, em decorrência do Processo Licitatório DISPENSA ORÇOCADA, nos termos cabíveis o seguinte Termo Aditivo.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
NOTIFICADO: CANASSA E CSZ LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PIONEIRO ANTONIO RIZO, nº414 - RESIDENCIAL DONA ZABEL
O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, NOTIFICA Vossa Senhoria, para que no prazo de até 05 (cinco) dias, realize a limpeza/roçada e retirada dos resíduos no imóvel do Residencial Dona Zabel, citado abaixo, em nome de CANASSA E CSZ LTDA ME, no Município de Engenheiro Beltrão/PR.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023
ALTERA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E O Sr. PAULO DE CAMARGO DE MOURA JUNIOR, inscritos no CNPJ sob nº 07.717.070/001-47, mediante o presente instrumento de aditamento, comparem as partes, justas e contratuadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber, de um lado, como primeiro aditativo, o Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 301 - Centro, no Município de Boa Esperança - PR, CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 07.717.070/001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscarol, e de outro lado, o Sr. PAULO DE CAMARGO 8717198400, inscrito no CNPJ sob nº 19.705.761/001-77, com sede em Curitiba, inscrita no CNPJ sob nº 07.717.070/001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscarol, para celebrar o presente instrumento de aditamento, em decorrência do Processo Licitatório DISPENSA ORÇOCADA, nos termos cabíveis o seguinte Termo Aditivo.

